



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA  
CNPJ: 03.579.836/0001-80**

**PORTARIA N.º 730, DE 22 DE OUTUBRO DE 2014.**

“Prorroga o prazo da Portaria nº 584/2014”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Ofício 151/2014/PPP, expedido pela Presidenta da Comissão Processante Permanente, Mara Rubia Berigo da Silva.

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo de Sindicância instaurado através da Portaria 584/2014, para apurar denúncia em desfavor dos Servidores SATURNINA DE FATIMA RODRIGUES, Auxiliar de Enfermagem, ALTEMAR LINHARES, Técnico de Enfermagem e DEBORA HOFFMAN, Técnica de Enfermagem.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 22 de outubro de 2014.

**JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO**  
Prefeito Municipal

**ROMILDO JOSE DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Administração